



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 20 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2362

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Edital Nº 001/2020 do Processo de Eleição Para a Escolha dos Representantes da Sociedade Civil, Mandato 2020/2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Ibirapitanga-BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

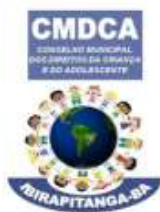
A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Edital



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA

Telefone (73) 3259-2067
Email: cmdcaibirapitanga@gmail.com



EDITAL Nº 001/2020

DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, MANDATO 2020/2022, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – IBIRAPITANGA- BA

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando as Leis Federais nº 8.069, de 13/07/1990 e nos termos da Lei Municipal nº 922, de 22/03/2006, e deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirapitanga, em 15 de julho de 2020, referente ao credenciamento de candidaturas a eleição das Organizações da Sociedade Civil – OSCs e os Movimentos Sociais ao mesmo, através do Edital Nº 001/2020 publica as orientações e procedimentos do processo eleitoral.

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1. São membros da Comissão Eleitoral, conforme deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ibirapitanga, em 15 de julho de 2020, são:

- 1.1.1. Eustáquio Costa Cunha
- 1.1.2. Joelma Sacramento de Jesus
- 1.1.3. Sarine Bonfim Maynard de Carvalho

1.2. Das atribuições da Comissão Eleitoral:

- I. Garantir a lisura do processo de eleição para composição do CMDCA de Ibirapitanga - BA;



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA

Telefone (73) 3259-2067
Email: cmdcaibirapitanga@gmail.com



- II. Dirigir e acompanhar a realização da votação, até o final dos trabalhos, dispondo sobre o seu andamento e resolvendo casos omissos;
- III. Referendar o credenciamento da relação dos (as) candidatos(as) representantes das Organizações e dos Movimentos Sociais ligados às questões da infância e da adolescência às vagas de Conselheiros de Direito;
- IV. Todos os atos e deliberações pertinentes ao processo eleitoral;
- V. Dirimir dúvidas e decidir sobre os casos omissos neste Edital;
- VI. Homologar os resultados finais em ata própria.

2. DA VOTAÇÃO

2.1. No ato da votação o representante da Organização ou Movimento deve apresentar Cédula de Identidade ou outro documento oficial, com foto, expedido por um órgão público ou documento expedido por órgão de classe, com reconhecimento público, juntamente com a ofício institucional dando o poder de voto.

3. DAS INSCRIÇÕES ORGANIZAÇÕES E MOVIMENTOS

3.1. Estarão aptas as organizações e movimento de:

- a) Atendimento social à criança e ao adolescente;
- b) Defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- c) Defesa da melhoria de condições de vida da população;
- d) Defesa de trabalhadores vinculados à questão da infância e adolescência;
- e) Estudos, pesquisas e formação com intervenção política na área na área da infância e juventude;
- f) Tenha atuação no município de Ibirapitanga – Bahia.

3.1.1. As organizações e movimentos candidatas devem observar as competências do CMDCA na Lei Municipal nº 922/2016.



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA

Telefone (73) 3259-2067
Email: cmdcaibirapitanga@gmail.com



3.2. Serão eleitas para as organizações e movimento com maior número de votos, titulares e suplentes, na ordem decrescente.

3.3. A inscrição das candidaturas será feita na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Ibirapitanga - BA, situada na Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/n – Centro – Ibirapitanga - Bahia, das 08h00 às 14h00, no período de 24 a 28 de agosto de 2020.

3.4. As inscrições das candidaturas serão homologadas pela Comissão Eleitoral.

3.5. As organizações e movimentos candidatas deverão apresentar no momento da sua inscrição:

- I. Cartão do CNPJ (Organizações da Sociedade Civil – OSCs)
- II. Ata de fundação e estatuto (Organizações da Sociedade Civil – OSCs)
- III. Ofício solicitação inscrição no processo eleitoral e indicando o representante votar;
- IV. Relatório das Ações realizadas em 2019;

4. DA ELEIÇÃO

I. A eleição da sociedade civil será realizada no dia 14 de agosto de 2018, das 09h00 à 11h00, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/n – Centro – Ibirapitanga – Bahia;

II. Participação da eleição:

- a. Organizações da Sociedade Civil e Movimentos Sociais com seus cadastramentos e inscrições devidamente deferidos pela Comissão Eleitoral;



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA
Telefone (73) 3259-2067
Email: cmdcaibirapitanga@gmail.com



- b. Terão acesso aos locais de votação para trabalhos na eleição do CMDCA: os representantes das organizações e movimentos habilitados para o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral, os (as) funcionários(as) públicos(as) a serviço da Prefeitura de Ibirapitanga e o Ministério Público.

5. DA VOTAÇÃO

- a) Será realizada no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, situada na Praça Grande Loja Unida da Bahia, s/n – Centro – Ibirapitanga – Bahia, no dia 22 de setembro de 2020, terça-feira m das 09h00 às 11h00;
- b) Serão eleitas, como titulares, as organizações e/ou movimentos com maior número de votos e como suplente em ordem decrescente de votação;
- c) A gestão municipal disponibilizará funcionários para auxiliar na organização.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. A Comissão Eleitoral dará total publicidade ao processo eleitoral com a divulgação do edital, dos prazos e das formas de acesso.;
- II. Ao final do processo eleitoral, será redigida a ata final da eleição com os resultados e será dada posse as organizações e movimentos no dia 06 de outubro de 2020;
- III. Após a posse, será instalada a primeira assembleia ordinária para eleição do (a) presidente (a) do CMDCA;
- IV. A atual gestão manterá suas atividades até a posse as organizações e/ou movimentos eleitos;



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rua Miguel Ferreira, s/nº - Centro
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga-BA

Telefone (73) 3259-2067
Email: cmdcaibirapitanga@gmail.com



- V. Todo os procedimentos serão informados e fiscalizados pelo Ministério Público da Bahia;
- VI. A Comissão Eleitoral poderá emitir atos complementares a este edital;
- VII. Todos os atos serão publicados em Diário Oficial do Município e encaminhado para as principais repartições públicas.

7. CRONOGRAMA

Data	Atos
19 de agosto de 2020	Publicação do Edital
24 a 31 de agosto de 2020	Período de Inscrição
03 de setembro de 2020	Publicação das organizações e movimentos inscritos
04 a 08 de setembro de 2020	Período para recursos e solicitação de impugnação
09 a 14 de setembro de 2020	Período de análise e defesa dos recursos e solicitação de impugnação.
17 de setembro de 2020	Publicação das organizações e movimentos habilitados para votação
22 de setembro de 2020	Votação – das 09h00 às 11h00
23 de setembro de 2020	Publicação do resultado da eleição
25 de setembro de 2020	Prazo para recursos
30 de setembro de 2020	Publicação do resultado final
06 de outubro de 2020	Posse dos (as) conselheiros (as)

Ibirapitanga, 18 de agosto de 2020.

Eustáquio Costa Cunha

Joelma Sacramento de Jesus

Sarine Bonfim Maynard de Carvalho